



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

Gabinete da Vereadora Adriane Marconi Mielke

Exma. Sra. Marilei Wittmann,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Picada Café/RS

A Vereadora que esta subscreve, **REQUER** que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, o encaminhamento da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Gilberto Inacio Schaab, diante do seu falecimento ocorrido no dia 18 de julho de 2025.

Picada Café, 04 de agosto de 2025.

Adriane Marconi Mielke
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Gilberto Inacio Schaab nasceu no dia 22 de novembro de 1962. Era solteiro, não tinha filhos e residia no Bairro Canelinha, onde dedicou sua vida ao Esporte Clube União Canelinha, hoje Associação Cultural e Esportiva União Canelinha, sendo o primeiro presidente do clube e também o primeiro treinador da equipe de futebol.

Atualmente ocupava o cargo de tesoureiro da associação, da qual participou inúmeras vezes da diretoria, dedicando-se integralmente em prol da comunidade e do clube. Sempre disposto a ajudar, não media esforços para estar presente nos eventos e atividades, trabalhando de forma voluntária sem esperar nada em troca.

A sua ausência deixa desolados não apenas os seus irmãos Maria Regina, Margarida Inês, José Francisco e Jorge André, mas também cunhados, sobrinhos, amigos, colegas e toda a Comunidade do Bairro Canelinha que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Desta forma, com esta Moção de Pesar quero externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que deixa uma imensa dor para todos aqueles que o conheciam, mas o seu exemplo de dedicação e doação à comunidade permanecem vivos na memória de todos.

Diante do exposto, submeto a apreciação dos colegas vereadores para que a presente MOÇÃO DE PESAR seja enviada aos seus familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências, dando ciência da manifestação desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Adriane Marconi Mielke (PP)

Vereadora